



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 288/2020, de 26 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de EDNA MARIA AMORIM DA SILVA no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO, secretariado ser um cargo de confiança.


RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar, **EDNA MARIA AMORIM DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de outubro de 2020.



JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F971C89E493B
Título	PORTARIA No 288/2020, de 26 de outubro de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	26/10/2020 16:01
Data/hora autorização	26/10/2020 16:01
Data de circulação	27/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 00093, data 27/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 27/10/2020 — Edição 00093. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F971C89E493B&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F971C89E493B**, intitulada **PORTARIA No 288/2020, de 26 de outubro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 26/10/2020 16:01 | **Autorização:** 26/10/2020 16:01 | **Circulação:** 27/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00093, 27/10/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA No 288/2020, de 26 de outubro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F971C89E493B&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:45